

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 025/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	224	R\$	210.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESS. JURID.	250	R\$	63.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	359	R\$	147.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 072/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**, conforme as disposições do art. 2º, da Lei Municipal nº 2547/2021, de 29.03.2021, conforme segue:

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Veridiana Simioni Moreira	Poder Executivo
Suplente: Aline Baggio da Silva	
Titular: Laura Padovani	
Suplente: Sonia Moreira Machado	
Titular: Denaína Reginato Colombelli	Professores da Educação Básica
Suplente: Noeli Gallina	
Titular: Tanízia da Silva Rozatti	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Suplente: Volnei dos Santos	
Titular: Flavia de Paula	Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas
Suplente: Camila da Silva Magnanti	
Titulares: Sonia Lucia Hoffmann do Prado	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Suplente: Cesar Pasinato	
Titular: Valdemar Primieri	
Suplente: Marieli de Biasi Hoffmann	
Titular: Nauber Manoel Knetz	Estudantes da Educação Básica Pública / Estudantes Secundaristas
Suplente: Camila Pinto Fontana	
Titular: Letícia Pieri Cioato	
Suplente: Gabriel Menegat	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Titular: Luciana Polo Rizzon	Conselho Municipal de Educação - CME
Suplente: Aline Centenato Colombelli	

Titular: Leda Becker de Andrade	Conselho Tutelar
Suplente: Maiqueli Paim de Camargo	

Titular: Liliane Ferreira Langone	Organizações da Sociedade Civil
Suplente: Claudia Peruzzolo Grassi	
Titular: Gabriela Mingotti	
Suplente: Eduarda de Quadros Lopes	

Titular: Vanderlise Inês Prigol Reginato	Escolas do Campo
Suplente: Seleny Maria Bergamo	

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de que trata esta Portaria extingue-se em 31 de dezembro de 2022, conforme as disposições do art. § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2547/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente